



000003

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços visando contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para a Usina de Asfalto e Vibro Acabadora, de propriedade deste município, com a reposição de peças.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

I) – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

II) – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

III) – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

IV) – As entregas dos produtos acontecerão nos locais indicados pelo Órgão responsável:

V) – As entregas dos produtos deverão acontecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

VI) – Os produtos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

VII) – Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

VIII) – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

IX) – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

X)– Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

000004
(Handwritten mark)

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

XI) – Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

XII) - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

XIII) - Na hipótese de estarem os documentos com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

XIV) - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

XV) - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

XVI) - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

3.2. Planilha

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÃO-DE-OBRA/HORAS ANO (estimado)
01	contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para a Usina de Asfalto e Vibro Acabadora, de propriedade deste município, sem a reposição de peças MARCA: CIBER – MODELO: SR/MO CIBER 602613 LOTAÇÃO: 500 KG, TARA: 24700, PBT: 25200, DATA DE FABRICAÇÃO: 06/2013, N° DE SÉRIE: CC.50.0030, TIPO: KP 500 – USINA DE ASFALTO MARCA: CIBER – MODELO: AF 4500, LOTAÇÃO – KG, TARA: 12300, PBT: 12300, DATA DE FABRICAÇÃO: 10/2013, N° DE SÉRIE: CP.41.0155, TIPO: -- VIBRO ACABADORA	200h/ano



000005

@

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

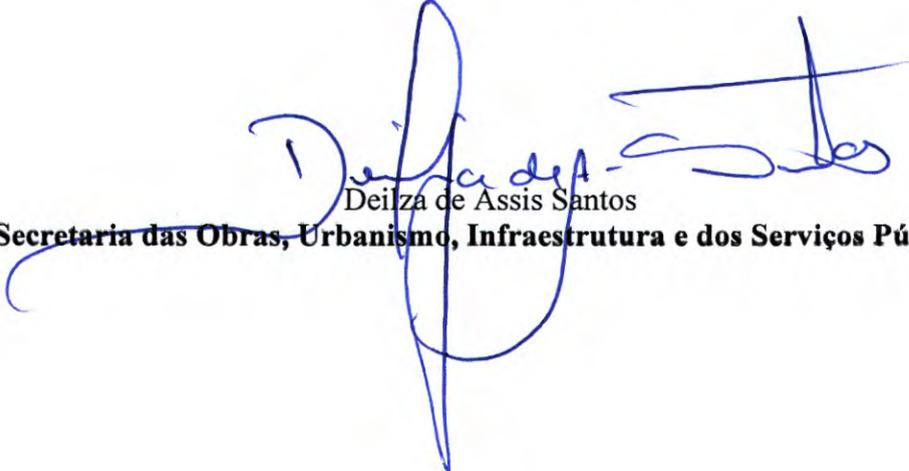
1.0- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

1.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Itabaiana, 15 de junho de 2021.



Deilza de Assis Santos
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos